

**ATA Nº 024/2019****6ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 19-06-2019**

Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (19-06-2019), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sítio a Praça João XXIII - 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua sexta (6ª) sessão extraordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da Vereadora LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA e tendo como Secretário o Vereador JOÃO BATISTA ILHÉUS. No horário determinado, às 19h15min (dezenove horas e quinze minutos), foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: AGNALDO DA SILVA TADEU, ALÉCIO MORONI, CARLOS MAGNO PAREDES CERWONKA, ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA, GILMAR SOARES DA FONSECA, JOÃO BATISTA ILHÉUS, LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA, MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA, OSVALDINO DA SILVEIRA, SANDRO SABINO BORGES e SÉRGIO ARRUDA VIANA. Havendo quórum regimental, a senhora Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão extraordinária. De imediato a senhora Presidente determinou a leitura das seguintes matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: PARECER Nº 029/2019 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça – Voto do Relator – considerando que o Projeto de Lei nº 027/2019 está adequado à Legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, vota pela admissibilidade e tramitação do mesmo. Parecer da Comissão – Favorável. Os demais membros acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 027/2019 de iniciativa da Mesa Diretiva - 2019, possa ser discutido e votado em plenário. PARECER Nº 027/2019 da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização – Voto do Relator – considerando que o presente Projeto de Lei está adequado à Legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, vota pela admissibilidade e tramitação do Projeto de Lei nº 027/2019. Parecer da Comissão – Favorável. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 027/2019 possa ser discutido e votado em plenário. PROJETO DE LEI Nº 027/2019 da Mesa Diretiva – 2019 que “altera o anexo I da Lei Municipal nº 1.653/2009, criando 1 (uma) vaga no cargo de Advogado, carga horária 20 h, conforme Edital do concurso Público nº 01/2015”. Submetido a discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Elza Aparecida Barbosa Romoda, Ligia Lumi Tsukamoto Suga, Elza Aparecida Barbosa Romoda, Carlos Magno Paredes Czerwonka, Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges, Elza Romoda, Carlos Czerwonka, Agnaldo da Silva Tadeu, Osvaldino da Silveira, Carlos Magno Paredes Czerwonka, Ligia Lumi Tsukamoto Suga, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Osvaldino da Silveira, cujos pronunciamentos permanecerão a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
ESTADO DO PARANÁ



Imprensa desta Casa, em gravação digital, pelo período de seis meses. Encerrada a discussão sobre o Projeto de Lei nº 027/2019, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por maioria de 6X4 votos, em primeira (1^a) discussão e votação. Voto contrário dos vereadores Carlos Magno Paredes Czerwonka, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Osvaldino da Silveira e Sandro Sabino Borges. Voto favorável Agnaldo da Silva Tadeu, Alécio Moroni, Elza Aparecida Barbosa Romoda, Gilmar Soares da Fonseca, João Batista Ilhéus e Sergio Arruda Viana. PARECER Nº 031/2019 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça – Voto do Relator – considerando que o Projeto de Lei nº 028/2019 está adequado a Legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, vota pela admissibilidade e tramitação do mesmo. Parecer da Comissão – Favorável. Os demais membros acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 028/2019 possa ser discutido e votado em plenário. PARECER Nº 026/2019 da Comissão de Finanças e Orçamento e Fiscalização – Voto do Relator – considerando que o presente Projeto de Lei está adequado à Legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, vota pela admissibilidade e tramitação do Projeto de Lei nº 028/2019. Parecer da Comissão – Favorável. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do relator, de forma que o presente Projeto de Lei possa ser discutido e votado em plenário. PROJETO DE LEI Nº 028/2019 de iniciativa Executivo Municipal, que “altera a Lei Municipal nº 2.043/2018 de 14.03.2018, dispondo sobre o auxílio-alimentação concedido por meio de cartão destinado aos servidores do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1^a) discussão e votação. Nesse momento, não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão extraordinária, a senhora Presidente suspendeu a mesma pelo espaço de tempo de dez (10) minutos, destinados a lavratura desta ATA. Esgotado o prazo e reiniciados os trabalhos, a senhora Presidente submeteu a apreciação do plenário a referida ATA, a qual após achada conforme e aprovada, vai assinada pela senhora Presidente e senhor Secretário. De imediato a senhora Presidente agradeceu a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, internauta e munícipes que aqui se fizeram presentes, declarando assim por encerrada a presente sessão extraordinária.

APROVADO
P/ UNANIMIDADE

Em, 19 / 06 / 2019

X
PRESIDENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES - 6ª. SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 19/06/2019 - 19:15
HORAS

NOME VEREADOR

ASSINATURA

AGNALDO DA SILVA TADEU

ALÉCIO MORONI

CARLOS MAGNO PAREDES Czerwonka

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA

GILMAR SOARES DA FONSECA

JOÃO BATISTA ILHEUS

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA

OSVALDINO DA SILVEIRA

SANDRO SABINO BORGES

SÉRGIO ARRUDA VIANA